



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 111/2023

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2023/2024
Assunto: *Altera a redação do caput e do parágrafo único do artigo 9º e do Anexo 1 do Projeto, que "dispõe sobre as funções, privativas de servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Valinhos e dá outras providências."*

Ao Plenário para leitura de pareceres, discussão e votação

Emenda de projeto previamente incluído na pauta da Ordem do Dia da sessão ordinária da presente data com a observação “dependente de pareceres”, teve seus pareceres exarados pelas Comissões Permanentes e reúne condições de ser apreciada pelo Plenário, na forma regimental.

Valinhos, 05 de setembro de 2023.

Sidmar Rodrigo Tolo
Presidente